

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 157 - Distribuição gratuita - 11 de Setembro de 2008

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Integração Governamental

João Luiz Gibrail Rocha

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Giovani Wicthoft Fedrizzi

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Luiz Fernandes Miranda

Secretário de Saúde

Hudson de Souza Viana

Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

Elizabeth Magalhães de Brito Sório

Superintendente de Parques e Jardins

Vingle Neves Martins

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 57 § 1º DA LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA ORTO – MAXILAR DE ANGRA DOS REIS.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 033/2007.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Quinta – Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2008 e término em 08 de agosto de 2009 tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 24.01.339033.10.301.153.2083 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001602/2008 no valor de R\$ 29.878,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, Processo administrativo nº 177/2007.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2008.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2008.

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e URIANDA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 032/2007.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Quarta – Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07 de agosto de 2008 e término em 06 de agosto de 2009 tendo em vista a manutenção dos valores contidos na Ata de Registro de Preços nº 046/2007 e a necessidade da continuidade do serviço.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 24.01.339033.10.301.129.2086 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001559/2008 no valor de R\$ 46.815,28 (quarenta e seis mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, Processo administrativo nº 1282/2007.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2008.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2008.

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino

“APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROJovem ADOLESCENTE – SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 28 dias do mês de agosto de 2008, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 04/2008/CMAS

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, a adesão do Município de Angra dos Reis, através da Secretaria Municipal de Ação Social, ao Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE AGOSTO DE 2008.

CÁSSIA MARQUES

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D540/08/TUR, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D540/2008/TUR

CREADOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 33.050.071/0001-58

ENDEREÇO: Praça Leoni Ramos, nº. 01. São Domingos – Niterói/RJ. CEP: 24.210-200

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 31. Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

NOTA DE EMPENHO No. 569/08

VALOR: R\$ 17.481,09 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos)

OBJETO: Serviço de execução de extensão de rede e aluguel de transformadores e postes, incluindo instalação e desinstalação, para atender as necessidades do evento denominado “Angra Moto Fest 2008”.

Angra dos Reis/RJ, 22 de agosto de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

**D E C R E T O Nº 6.039,
DE 27 DE AGOSTO DE 2008**

REGULAMENTA A LEI Nº 1.889, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PROJETO “ADOTE UMA PRAÇA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de regulamentar a aplicação da Lei Municipal Nº 1.889, de 20 de dezembro de 2007, que institui o Projeto “Adote uma Praça” no âmbito do município de Angra dos Reis, conforme disposto no art.1º; Parágrafo único;

CONSIDERANDO que o Projeto “Adote uma Praça” promove a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esporte e áreas verdes do Município de Angra dos Reis, em conjunto com o Poder Público Municipal; **CONSIDERANDO** que o Projeto “Adote uma Praça” leva à população vizinha às praças públicas, de esporte e áreas verdes a entenderem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal; **CONSIDERANDO** que o Projeto “Adote uma Praça” incentiva o uso das praças públicas, de esporte e áreas verdes pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas; **CONSIDERANDO** que os grupos organizados da população elaboram projetos de utilização das praças públicas, de esporte e áreas verdes que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 052/2008/SPJ, da Superintendência Municipal de Parques e Jardins, datado de 06 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O procedimento de adoção do Projeto “Adote uma Praça”, será de responsabilidade da Superintendência Municipal de Parques e Jardins - SPJ.

Art. 2º Podem participar do Projeto quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. Ficam excluídas da participação do Projeto “Adote uma Praça” pessoas jurídicas relacionadas a cigarros e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos neste Decreto.

Art. 3º Os interessados em participar do “Projeto Adote uma Praça” deverão apresentar carta de intenção, indicando a área pública de seu interesse, perante a Superintendência Municipal de Parques e Jardins.

Art. 4º A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada da proposta-resumo de projetos e dos demais documentos que o interessado julgar pertinentes, além de outros que poderão ser solicitados pelas autoridades administrativas, em despacho fundamentado.

Parágrafo único. Os documentos mínimos a serem apresentados, por fotocópia simples, são aqueles que sirvam para atestar a regularidade no preenchimento do “Termo-Formulário para Adoção de Praças Municipais em Angra dos Reis”.

Art. 5º Caberá à Superintendência Municipal de Parques e Jardins instruir o protocolo com informações acerca da natureza da área pública, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, elaborando a seguir croqui com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

Art. 6º Havendo mais de um interessado na mesma praça, a Superintendência Municipal de Parques e Jardins, intimará os interessados para reunião conjunta

na qual se perscrute da possibilidade de apresentação de pedido e projeto associados, tudo com o apoio nos critérios constantes do art.7º deste Decreto.

Art. 7º A escolha do adotante deverá ser fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

I – natureza dos serviços propostos;

II – menor número de placas publicitárias;

III – no caso de igual número de placas, o projeto com placas de menor dimensão.

§ 1º No caso de empate, será realizado sorteio em data, hora e local divulgado no Boletim Oficial do Município (B.O.).

§ 2º A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata que instruirá o protocolado e será publicada no Boletim Oficial do Município (B.O.).

§ 3º Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua publicação, dirigido à Superintendência Municipal de Parques e Jardins.

Art. 8º O Superintendente de Parques e Jardins designará comissão de servidores para a seleção dos adotantes composta de 3 (três) servidores.

Art. 9º A formalização do convênio para a adoção de praças far-se-á por meio da assinatura do “Termo-Formulário para Adoção de Praças Municipais em Angra dos Reis”, previsto no anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Fica delegado ao Superintendente de Parques e Jardins, fiscalizar as intervenções que desvirtuem o espaço ou causem prejuízos ao interesse público.

Art. 10. A adoção de uma praça pública pode se destinar a:

I - urbanização da praça pública ou de esporte de acordo com o projeto elaborado pela Superintendência Municipal de Parques e Jardins – SPJ ou por ela aprovada;

II - construção dos diversos equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública ou de esportes, de acordo com o projeto elaborado pela Superintendência Municipal de Parques e Jardins – SPJ ou por ela aprovada;

III - conservação e manutenção da área adotada;

IV - realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com projeto apresentado para aprovação e assinatura do Termo de Parceria.

Art. 11. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:

I - a elaboração dos projetos de urbanização e construção das praças públicas, de esporte e áreas verdes que venham ser adotadas;

II - a aprovação dos projetos e urbanização de construção das praças públicas, de esporte e áreas verdes que sejam elaborados fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do Termo de Parceria estabelecido;

III - a fiscalização das obras e do cumprimento do Termo de Parceria estabelecido.

Art. 12. A adoção de praça pública, de esporte e áreas verdes opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os próprios municipais.

Art. 13. Caberá à entidade ou pessoa jurídica adotante as responsabilidades: I - pela execução dos projetos elaborados pelo Poder Executivo Municipal, com verba pessoal e material próprios;

II - pela preservação e manutenção, conforme estabelecidos no Termo de Parceria e no projeto apresentado;

III - pelo desenvolvimento dos programas que digam respeito ao uso da praça pública, de esportes ou área verde, conforme estabelecidos no projeto apresentado.

Art. 14. As entidades e pessoas jurídicas, que vierem a participar do Projeto “Adote uma Praça”, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados.

Art. 15. A entidade ou pessoa jurídica adotante ficará autorizada, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, bem como o objetivo da adoção, conforme modelo a ser estabelecido no formulário para colocação de praças municipais em Angra dos Reis.

Parágrafo único. O ônus com relação à elaboração das placas será de inteira responsabilidade do adotante observados os critérios estabelecidos pela legislação.

Art. 16. Os funcionários contratados pela entidade ou pessoa jurídica adotante para desenvolver atividades diárias de manutenção da praça deverão utilizar uniformes obedecendo ao modelo fornecido pela Superintendência Municipal de Parques e Jardins.

Art. 17. O Termo de Parceria de adoção em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade adotante a não ser aqueles estabelecidos neste Decreto, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Superintendente Municipal de Parques e Jardins

ANEXO

Termo-Formulário para Adoção de Praças Municipais em Angra dos Reis

1.0 Nome da entidade: _____

2.0 Razão Social: _____

3.0 Responsável pela entidade interessada: _____

3.1 Identidade: _____

3.2 Órgão Expedidor: _____

4.0 Endereço: _____

4.1 Bairro: _____

4.2 Cidade: _____

5.0 Praça adotada: _____

5.1 Endereço: _____

5.2 Bairro: _____

6.0 Prazo de duração: _____

7.0 Descrição sucinta dos serviços a serem prestados:

OBS 1: Os itens 3.1 e 4.0 deverão ser preenchidos conforme apresentação dos respectivos comprovantes de identidade e residência.

OBS 2: O prazo máximo de duração para a adoção da praça descrita no item 6.0 é de 60 (sessenta) meses.

OBS 3: O representante da entidade interessada aceita as normas impostas pela Lei Municipal nº 1.889, de 20 de dezembro de 2007, para adoção da praça acima especificada e regulamentada por este Decreto.

Angra dos Reis, _____ de _____ de 200_____.

Responsável

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

**D E C R E T O Nº 5.996,
DE 19 DE AGOSTO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41, I, e o art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.385.315,55 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por *Superavit* Fonte – 53 – Ministério do Esporte R\$ 56.115,55 (cinquenta e seis mil cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); Fonte – 20 – Sia – Saúde Mental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); por Anulação/Suplementação: R\$ 1.319.200,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e duzentos reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

JOÃO LUIZ GIBRIL ROCHA

Chefe de Gabinete

MÁRIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superavit	Acréscimo
<i>Superavit</i>			56.115,55	
<i>Superavit</i>			10.000,00	
20.07.04.122.101.4.219.	339039	53		56.115,55
27.01.04.122.101.2.252.	339093	20		10.000,00
SUBTOTAL			66.115,55	66.115,55

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
10.01.01.031.139.1.001.	339039	00	118.000,00	
10.01.01.031.139.1.880.	339036	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.1.880.	339039	00	45.000,00	
10.01.01.031.139.1.885.	339039	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.1.885.	449052	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.1.886.	339039	00	7.000,00	
10.01.01.031.139.1.922.	339039	00	29.000,00	
10.01.01.031.139.1.922.	449051	00	195.000,00	
10.01.01.031.139.2.004.	339093	00	10.000,00	
10.01.01.031.139.2.275.	319011	00	133.000,00	
10.01.01.031.139.4.228.	459061	00	40.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	339036	00	4.000,00	
20.02.04.122.101.4.110.	339091	00	40.000,00	
20.02.04.122.101.4.110.	339091	00	65.000,00	
20.03.04.122.101.2.316.	339039	00	3.750,00	
20.04.04.122.101.2.252.	339039	00	7.600,00	

20.04.04.122.101.2.253.	339039	00	916,00	
20.04.04.122.101.2.253.	339030	00	2.600,00	
20.04.04.126.101.2.028.	339039	00	4.500,00	
20.04.04.126.101.2.028.	449052	00	7.400,00	
20.04.12.126.133.2.310.	449052	00	5.000,00	
20.04.12.126.133.2.310.	339030	00	10.500,00	
20.04.12.126.133.2.311.	339039	00	6.000,00	
20.04.12.126.133.2.312.	339036	00	3.134,00	
20.04.12.126.133.2.313.	339039	00	1.000,00	
20.04.12.126.133.2.313.	339030	00	8.200,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.07.15.451.128.2.309.	449051	04	36.000,00	
20.07.15.451.161.1.872.	449051	00	53.000,00	
20.07.25.751.117.1.835.	339039	04	7.000,00	
20.07.25.752.117.1.025.	449051	04	35.600,00	
20.14.15.452.144.2.097.	339030	04	200.000,00	
20.14.16.482.116.1.846.	449051	00	19.000,00	
21.01.09.272.101.2.129.	339008	01	18.000,00	
21.01.09.272.101.2.160.	339014	01	5.000,00	
21.01.09.272.101.2.160.	339030	01	5.000,00	
21.01.09.331.107.4.190.	339008	01	63.000,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00	62.000,00	
24.01.10.301.159.4.069.	339039	00	10.000,00	
30.01.04.122.101.2.280.	319004	00	32.000,00	
10.01.01.031.139.2.004.	319011	00		133.000,00
10.01.01.031.139.2.004.	339039	00		235.000,00
10.01.01.031.139.2.004.	449052	00		35.000,00
10.01.01.031.139.2.005.	319013	00		156.000,00
10.01.01.031.139.2.011.	319113	00		20.000,00
10.01.01.031.139.2.049.	339039	00		25.000,00
20.01.04.122.101.2.015.	339039	00		4.000,00
20.01.04.122.101.2.015.	449052	00		19.000,00
20.04.04.122.101.2.281.	339030	00		1.000,00
20.04.04.122.101.2.281.	339039	00		7.600,00
20.04.04.122.101.2.281.	339036	00		3.500,00
20.04.04.126.101.2.028.	449052	00		65.000,00
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		40.000,00
20.05.04.122.101.2.281.	339047	00		250,00
20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		62.000,00
20.07.15.451.120.1.024.	449051	04		110.000,00
20.07.15.451.120.2.008.	449051	04		10.000,00
20.07.15.451.161.1.012.	449051	00		53.000,00
20.07.15.451.161.1.012.	449051	04		2.000,00
20.07.15.451.166.1.023.	449051	04		35.600,00
20.07.20.606.119.2.264.	449051	04		41.000,00
20.07.25.752.117.1.025.	449051	04		80.000,00
21.01.09.272.101.2.160.	449052	01		16.000,00
21.01.09.272.101.2.160.	339039	01		45.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
21.01.09.272.101.2.160.	339035	01		21.000,00
21.01.09.272.101.2.160.	339036	01		9.000,00
24.01.10.301.159.4.069.	449052	00		10.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339033	00		9.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		37.000,00
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00		1.000,00
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00		1.250,00
30.01.04.122.101.2.280.	319011	00		32.000,00
SUBTOTAL			1.319.200,00	1.319.200,00
TOTAL			1.385.315,55	1.385.315,55

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

01 = Recurso do Rpps

04 = *Royalties*

20 = Sia – Saúde Mental

53 = Ministério do Esporte

DECISÃO**PROCESSO n°: 005.00008/2007****Interessado:** Centro Social Francisco José – Rua Rio das Ostras, 98, Japuíba**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** CENTRO SOCIAL FRANCISCO JOSÉ**Valor Anual:** R\$ 276.750,00

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno datado de 02/09/08, que se encontra à folha 596 acolho-os “in totum”, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo CENTRO SOCIAL FRANCISCO JOSÉ ora sub examine.

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECISÃO**PROCESSO N° 3350/2007****Objeto:** Aprovação das Contas**Exercício:** 2007**Interessado:** GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR, Rua Desembargador Altenfelder Silva, nº 25, Centro – Angra dos Reis – RJ.

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº132, datado de 18/08/2008, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR, Rua Desembargador Altenfelder Silva, nº 25, Centro – Angra dos Reis - RJ, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

ERRATA

Alteração do texto publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 155, à página 1, datado de 28 de agosto de 2008, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:**PROCESSO N° 3613/2007****PRESTAÇÃO DE CONTAS:** GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR RUA DESEMBARGADOR ALTENFELDER SILVA, Nº 25, CENTRO – ANGRA DOS REIS - RJ

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC datado de 18/08/08, que se encontra à folha 130, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR - Rua Desembargador Altenfelder Silva, Nº 25 – Centro – Angra dos Reis – RJ ora sub examine.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

LEIA-SE:**DECISÃO****PROCESSO N° 3613/2007****Objeto:** Aprovação das Contas**Exercício:** 2007**Interessado:** GRÊMIO ESTUDANTIL TECNICO E UNIVERSITÁRIO DE ANGRA DOS REIS – GETUAR.

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº130, datado de 18/08/08, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo GRÊMIO ESTUDANTIL TECNICO E UNIVERSITÁRIO DE ANGRA DOS REIS – GETUAR, Rua Desembargador Altenfelder Silva, Nº 25 – Centro – Angra dos Reis – RJ, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 2 de Setembro de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

ERRATA

Alteração do texto publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 151, à página 1, datado de 28 de julho de 2008, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:**PROCESSO N° 84/2006****PRESTAÇÃO DE CONTAS:** ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG – RUA JACARANDÁ, Nº711 – GAMBOA – ANGRA DOS REIS.

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº0033/08, datado de 28/04/08, que se encontra à folha 555, acolho-

os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG – RUA JACARANDÁ, Nº711 – GAMBOA – ANGRA DOS REIS, ora sub examine”.

Angra dos Reis, 13 de maio de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

LEIA-SE:**DECISÃO****PROCESSO N° 84/2006****PRESTAÇÃO DE CONTAS:** ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG – RUA JACARANDÁ, Nº711 – GAMBOA – ANGRA DOS REIS.

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer da Controle Interno nº0033/08, datado de 28/04/08, que se encontra à folha 554, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG - RUA JACARANDÁ, Nº711 – GAMBOA – ANGRA DOS REIS, ora sub examine”.

Angra dos Reis, 03 de setembro de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

ERRATA

Alteração do texto publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 155, à página 1, datado de 28 de agosto de 2008, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:**PROCESSO N° 005.003614/2007****PRESTAÇÃO DE CONTAS:** GRÊMIO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS - GESTUDAR

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer da Controle Interno datado de 19/08/08, que se encontra à folha 146, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo GRÊMIO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIO DE ANGRA DOS REIS – GESTUDAR – Rua da Glória, 154 – Jardim Balneário – Angra dos Reis – Rio de Janeiro, ora sub examine.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

LEIA-SE:**DECISÃO****PROCESSO N° 005.003614/2007****INTERESSADO:** GRÊMIO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – GESTUDAR - Rua da Glória, 154 – Jardim Balneário – Angra dos Reis.

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer da Controle Interno datado de 19/08/08, que se encontra à folha 146, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo GRÊMIO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – GESTUDAR – Rua da Glória, 154 – Jardim Balneário – Angra dos Reis – Rio de Janeiro, ora sub examine.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

ERRATA

Alteração do texto publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 155, à página 1, datado de 28 de agosto de 2008, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:**PROCESSO N° 005.00010/2007****PRESTAÇÃO DE CONTAS:** CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer da Controle datado de 19/08/08, que se encontra à folha 687, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA ora sub examine.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

LEIA-SE:**DECISÃO****PROCESSO N° 005.00010/2007****INTERESSADO:** CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA – RUA MANOEL LÚCIO,640 – BOA VISTA – ANGRA DOS REIS.

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer da Controle Interno datado de 19/08/08, que se encontra à folha 687, acolho-

os "in totum" e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA, ora sub examine.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESULTADO DO EDITAL DO PRÊMIO ANGÉLICA DAHER DE FOMENTO AO TEATRO - 2007

Categoria rua – Grupo Teatral Cutucurim, com o espetáculo: Patrão nosso

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Categoria palco – Grupo Teatral Cutucurim, com o espetáculo: O Piolho, a Caolha, a Morte e as Quatro Irmãs Que Não Deveriam Falar

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: – FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TARUMÁ ASSESSORIA, PRODUÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA

OBJETO: – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para apresentação dos grupos teatrais durante a V Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis.

VALOR: – O valor global do presente é de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o contrato.

DOTAÇÃO: – Ficha nº 12, Dotação Orçamentária 28.01.3.3.90.39.13.392.132.2.078, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000565 de 02/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: – 02/09/2008.

Angra dos Reis, 03 de setembro de 2008.
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D505/08/TUR.

NOME DO CREDOR: OSVALDO DE ALMEIDA TREMEMBÉ - EPP

CNPJ: 03.629.782/0001-10

ENDEREÇO: Rua São Francisco, 63, Centro – Tremembé/SP. CEP: 12.120-000

OBJETO: Locação de palco e escadas para atender as necessidades do "I Festival de Cultura Japonesa na Ilha Grande".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 31. Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182 – Nota de Empenho nº. 504/08

VALOR TOTAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Angra dos Reis, 18 de julho de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001/2008/TUR AO CONTRATO Nº 025/2008/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e EMPRESA ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Acréscimo contratual para substituição de parte do carpete utilizado no piso locado, objeto do contrato, tendo em vista o desgaste excessivo ocorrido.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 25.01.339039.23.695.112.2.182, ficha nº 31, Nota de Empenho nº. 586/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 051/08/TUR.GDE, de 20/08/08, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D543/08/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2008.

Angra dos Reis/RJ, 03 de setembro de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D494/2008/TUR

CREDOR: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

CNPJ: 28.503.548/0001-73

ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº. 110, Japuíba – Angra dos Reis. CEP: 23.900-000

OBJETO: Fornecimento de cartões e recarga de cartões de vale transporte – BONFIMCARD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 11 - Dotação nº. 25.01.339039.4.122.101.4.119 – Nota de Empenho nº. 501/08.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Angra dos Reis, 04 de julho de 2008.
Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 970/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 045/GCTI/2008, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE, matrícula 12163, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Inclusão Digital, da Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 31 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 971/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 046/GCTI/2008, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE, Agente Administrativo, matrícula 17345, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Inclusão Digital, da Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 972/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 179/2008/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 28 de agosto de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR LEILA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 2004, do Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da Coordenadoria de Proteção Básica, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

ERRATA

Republicação dos Balancetes Resumidos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, relativos aos meses de janeiro a dezembro de 2007, publicados na edição nº 155 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, dia 28/08/2008, páginas 07 a 17, visto ter sido omitido o nome da unidade gestora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JANEIRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	45.801.910,68	Despesa por Função	
Receita Tributária	19.406.577,40	Administração	3.761.313,79
Receita de Contribuições	299.767,65	Segurança Pública	199.360,00
Receita Patrimonial	59.612,70	Educação	3.709.745,24
Transferências Correntes	24.765.886,27	Encargos Especiais	302.879,86
Outras Receitas Correntes	1.270.066,66		
Receitas de Capital	496.174,62	Sub-total	7.973.298,89
Alienação de Bens	124,00		
Transferências de Capital	496.050,62	Despesa Extra-orçamentária	
Contas Retificadoras da Receita	(2.664.449,30)	Consignações	1.971.541,78
Sub-total	43.633.636,00	Depósitos Diversas Origens	119.402,50
Receita Extra-orçamentária		Restos a Pagar	8.232.527,56
Consignações	2.159.136,18	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	587.880,37
Depósitos Diversas Origens	157.521,46	Repasse Financeiro p/ FUSAR	4.924.621,22
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	6.658,18	Repasse Financeiro p/ Turisangra	162.299,59
		Repasse Financeiro p/ SAAE	784.463,00
		Repasse Financeiro p/ FMAS	103.395,30
Sub-total	2.323.315,82	Sub-total	16.886.131,32
Total da Receita	45.956.951,82	Total da Despesa	24.859.430,21
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	1.399.414,36	Bancos c/ movimento	12.403.347,12
Bancos c/ vinculada	14.522.508,76	Bancos c/ vinculada	24.616.097,61
Sub-total	15.921.923,12	Sub-total	37.019.444,73
Total Geral	61.878.874,94	Total Geral	61.878.874,94

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

**Informações sobre os
serviços municipais no site
www.angra.rj.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

RECEITA

Receita Orçamentária	
Receitas Correntes	29.950.448,20
Receita Tributária	6.551.283,60
Receita de Contribuições	233.865,46
Receita Patrimonial	60.143,16
Transferências Correntes	22.500.430,05
Outras Receitas Correntes	604.725,93
Receitas de Capital	99.898,25
Alienação de Bens	296,54
Transferências de Capital	99.601,71
Contas Retificadoras da Receita	(2.344.860,02)
Sub-total	27.705.486,43

Receita Extra-orçamentária	
Consignações	2.395.555,42
Depósitos Diversas Origens	171.465,13
Contrapartida Repasse Financeiro - PREVMA	1.280.800,31
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	4.031,27
Sub-total	3.851.852,13

Total da Receita **31.557.338,56**

Saldo do mês anterior

Disponível	
Bancos c/ movimento	12.403.347,12
Bancos c/ vinculada	24.616.097,61
Sub-total	37.019.444,73

Total Geral **68.576.783,29**

DESPESA

Despesa Orçamentária	
Despesa por Função	
Administração	4.952.106,58
Segurança Pública	314.470,82
Saúde	32.503,89
Trabalho	30.887,54
Educação	4.245.188,86
Cultura	848.235,80
Urbanismo	1.815.743,75
Gestão Ambiental	27.052,98
Energia	47.228,23
Desporto e Lazer	42.693,00
Encargos Especiais	77.889,61
Previdência Social	201.147,64
Sub-total	12.635.148,70

Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	3.871.244,12
Depósitos Diversas Origens	213.353,40
Restos a Pagar	5.991.303,53
Repasse Financeiro p/ FMS	1.113.072,25
Repasse Financeiro p/ PREVMAR	600.421,03
Repasse Financeiro p/ FUSAR	6.593.832,01
Repasse Financeiro p/ FMAS	464.721,21
Repasse Financeiro p/ Turisangra	311.320,83
Repasse Financeiro p/ SAAE	328.273,00
Sub-total	19.487.541,38

Total da Despesa **32.122.690,08**

Saldo p/ mês seguinte

Disponível	
Bancos c/ movimento	11.285.085,74
Bancos c/ vinculada	25.169.007,47
Sub-total	36.454.093,21

Total Geral **68.576.783,29**

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MARÇO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	29.460.416,79	Despesa por Função	
Receita Tributária	4.786.489,95	Administração	5.026.853,52
Receita de Contribuições	214.353,29	Segurança Pública	356.505,09
Receita Patrimonial	76.119,66	Trabalho	456.593,70
Transferências Correntes	23.591.079,33	Educação	5.431.462,23
Outras Receitas Correntes	792.374,56	Cultura	453.277,98
Receitas de Capital	1.267,16	Urbanismo	7.284.023,59
Alienação de Bens	1.267,16	Saúde	241.413,94
Transferências de Capital		Agricultura	69.116,04
Contas Retificadoras da Receita	(2.631.692,88)	Energia	899.857,31
Sub-total	26.829.991,07	Desporto e Lazer	62.967,46
		Encargos Especiais	511.966,21
		Gestão Ambiental	33.923,93
		Assistência Social	37.801,89
		Previdência Social	404.586,90
		Sub-total	21.270.349,79
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.646.955,59	Consignações	2.926.941,10
Depósitos Diversas Origens	308.151,75	Depósitos Diversas Origens	315.269,59
Contrapartida Repasse Financeiro – FUSAR		Restos a Pagar	3.906.588,75
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	5.176,93	Repasse Financeiro p/ CMAR	
Sub-total	2.960.284,27	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	541.167,59
		Repasse Financeiro p/ FUSAR	5.321.407,74
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	69.721,38
		Repasse Financeiro p/ SAAE	564.440,00
		Repasse Financeiro p/ FMAS	13.480,10
		Sub-total	13.659.016,25
Total da Receita	29.790.275,34	Total da Despesa	34.929.366,04
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	11.285.085,74	Bancos c/ movimento	10.129.932,27
Bancos c/ vinculada	25.169.007,47	Bancos c/ vinculada	21.185.070,24
Sub-total	36.454.093,21	Sub-total	31.315.002,51
Total Geral	66.244.368,55	Total Geral	66.244.368,55

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

Defesa Civil Municipal
Emergência – 199

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE ABRIL DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	26.825.089,23	Despesa por Função	
Receita Tributária	4.732.252,83	Administração	4.665.555,09
Receita de Contribuições	237.192,55	Segurança Pública	368.351,74
Receita Patrimonial	39.720,21	Saúde	237.730,47
Transferências Correntes	21.085.416,58	Trabalho	27.093,06
Outras Receitas Correntes	730.507,06	Educação	5.452.110,86
Receitas de Capital	74.968,97	Cultura	842.710,25
Alienação de Bens	225,94	Urbanismo	3.481.138,83
Transferências de Capital	74.743,03	Agricultura	39.398,72
Contas Retificadoras da Receita	(2.383.052,21)	Energia	226.926,80
Sub-total	24.517.005,99	Desporto e Lazer	79.938,35
		Encargos Especiais	427.680,19
		Previdência Social	392.311,57
		Gestão Ambiental	51.052,09
		Sub-total	16.291.998,02
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.498.520,66	Consignações	2.079.147,51
Depósitos Diversas Origens	85.851,76	Depósitos Diversas Origens	92.539,39
Contrapartida Repasse Financeiro - PREVMAR		Restos a Pagar	860.520,98
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	36.033,17	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	631.865,14
Contrapartida Repasse Financeiro - FUSAR		Repasse Financeiro p/ FUSAR	6.258.384,70
Sub-total	2.620.405,59	Repasse Financeiro p/ FMAS	66.486,79
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	194.054,60
		Repasse Financeiro p/ CMAR	
		Sub-total	10.182.999,11
Total da Receita	27.137.411,58	Total da Despesa	26.474.997,13
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	10.129.932,27	Bancos c/ movimento	11.607.078,07
Bancos c/ vinculada	21.185.070,24	Bancos c/ vinculada	20.370.338,89
Sub-total	31.315.002,51	Sub-total	31.977.416,96
Total Geral	58.452.414,09	Total Geral	58.452.414,09

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

www.angra.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MAIO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	26.361.574,37	Despesa por Função	
Receita Tributária	5.238.562,33	Administração	4.747.087,93
Receita de Contribuições	227.068,36	Segurança Pública	496.857,07
Receita Patrimonial	61.384,07	Saúde	552.984,15
Transferências Correntes	20.051.235,78	Trabalho	416.017,54
Outras Receitas Correntes	783.323,83	Educação	4.888.050,52
Receitas de Capital	115,79	Cultura	52.491,97
Alienação de Bens	115,79	Urbanismo	5.436.493,45
		Agricultura	24.399,76
Contas Retificadoras da Receita	(2.109.463,73)	Previdência Social	204.292,87
Sub-total	24.252.226,43	Energia	307.927,53
		Desporto e Lazer	114.341,15
		Encargos Especiais	418.667,50
		Assistência Social	3.165,20
		Habitação	8.096,00
		Gestão Ambiental	142.309,61
		Sub-total	17.813.182,25
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.306.919,49	Consignações	2.382.706,56
Depósitos Diversas Origens	263.987,21	Depósitos Diversas Origens	256.974,68
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	32.270,27	Restos a Pagar	1.229.435,05
Sub-total	2.603.176,97	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	651.926,54
		Repasse Financeiro p/ FUSAR	3.864.793,85
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	181.571,25
		Repasse Financeiro p/ FMAS	56.107,64
		Repasse Financeiro p/ SAAE	328.273,00
		Repasse Financeiro p/ CMAR	5.658.727,64
		Sub-total	14.610.516,21
Total da Receita	26.855.403,40	Total da Despesa	32.423.698,46
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	11.607.078,07	Bancos c/ movimento	8.403.370,12
Bancos c/ vinculada	20.370.338,89	Bancos c/ vinculada	18.005.751,78
Sub-total	31.977.416,96	Sub-total	26.409.121,90
Total Geral	58.832.820,36	Total Geral	58.832.820,36

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura
podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JUNHO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	30.275.561,45	Despesa por Função	
Receita Tributária	4.696.954,74	Administração	5.944.266,60
Receita de Contribuições	237.017,55	Segurança Pública	289.337,62
Receita Patrimonial	99.974,50	Assistência Social	27.449,05
Transferências Correntes	24.440.264,18	Previdência Social	404.581,71
Outras Receitas Correntes	801.350,48	Saúde	318.667,53
Receitas de Capital	199,70	Educação	5.269.803,10
Alienação de Bens	199,70	Cultura	308.092,08
		Urbanismo	5.887.296,04
Contas Retificadoras da Receita	(2.873.007,91)	Habitação	19.359,56
Sub-total	27.402.753,24	Energia	465.116,58
		Agricultura	3.317,72
		Trabalho	310.156,47
		Gestão Ambiental	4.453,50
		Desporto e Lazer	29.043,19
		Encargos Especiais	307.317,56
		Sub-total	19.588.258,31
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.331.365,04	Consignações	1.732.954,38
Depósitos Diversas Origens	173.961,86	Depósitos Diversas Origens	174.180,81
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	5.373,71	Restos a Pagar	875.772,56
Sub-total	2.510.700,61	Repasse Financeiro p/ CMAR	1.414.681,91
		Repasse Financeiro p/ PREVMAR	652.854,50
		Repasse Financeiro p/ FUSAR	5.279.621,15
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	336.203,27
		Repasse Financeiro p/ FMAS	195.645,32
		Repasse Financeiro p/ SAAE	472.334,00
		Sub-total	11.134.247,90
Total da Receita	29.913.453,85	Total da Despesa	30.722.506,21
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	8.403.370,12	Bancos c/ movimento	6.217.108,99
Bancos c/ vinculada	18.005.751,78	Bancos c/ vinculada	19.382.960,55
Sub-total	26.409.121,90	Sub-total	25.600.069,54
Total Geral	56.322.575,75	Total Geral	56.322.575,75

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8388 / (24) 3377-8461

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JULHO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	31.036.712,02	Despesa por Função	
Receita Tributária	4.883.533,10	Administração	5.803.355,37
Receita de Contribuições	200.711,75	Segurança Pública	498.295,02
Receita Patrimonial	58.283,21	Saúde	819.181,31
Transferências Correntes	24.979.286,70	Trabalho	368.637,33
Outras Receitas Correntes	914.897,26	Educação	5.593.227,57
Receitas de Capital	418,45	Cultura	355.716,30
Alienação de Bens	418,45	Urbanismo	6.930.142,44
Transferências de Capital		Gestão ambiental	18.353,62
Contas Retificadoras da Receita	(2.354.695,54)	Energia	308.357,11
Sub-total	28.682.434,93	Agricultura	92.818,12
		Desporto e Lazer	93.746,92
		Encargos Especiais	434.934,63
		Habitação	8.096,00
		Previdência Social	204.296,42
		Sub-total	21.529.158,16
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.368.006,16	Consignações	2.077.203,39
Depósitos Diversas Origens	235.957,26	Depósitos Diversas Origens	235.062,36
Contrapartida Repasse Financeiro - PREVMAR	-	Restos a Pagar	895.923,54
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	5.378,06	Repasse Financeiro p/ CMAR	2.829.363,82
Contrapartida Repasse Financeiro - FUSAR	-	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	671.376,05
Sub-total	2.609.341,48	Repasse Financeiro p/ FUSAR	4.523.766,44
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	74.788,39
		Repasse Financeiro p/ FMAS	155.921,22
		Repasse Financeiro p/ SAAE	984.819,00
		Sub-total	12.448.224,21
Total da Receita	31.291.776,41	Total da Despesa	33.977.382,37
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	6.217.108,99	Bancos c/ movimento	8.461.696,30
Bancos c/ vinculada	19.382.960,55	Bancos c/ vinculada	14.452.767,28
Sub-total	25.600.069,54	Sub-total	22.914.463,58
Total Geral	56.891.845,95	Total Geral	56.891.845,95

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

**Informações turísticas de
Angra dos Reis você
encontra no site
www.angra.rj.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE AGOSTO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	30.168.219,44	Despesa por Função	
Receita Tributária	5.085.483,55	Administração	5.380.540,06
Receita de Contribuições	219.235,32	Segurança Pública	274.294,72
Receita Patrimonial	71.932,85	Saúde	553.725,60
Transferências Correntes	23.915.542,05	Trabalho	623.482,64
Outras Receitas Correntes	876.025,67	Educação	6.142.422,35
Receitas de Capital	307,64	Cultura	344.707,25
Alienação de Bens	307,64	Urbanismo	4.919.015,67
Transferências de Capital		Habitação	8.096,00
Contas Retificadoras da Receita	(2.366.051,24)	Gestão ambiental	84.023,00
Sub-total	27.802.475,84	Energia	673.166,38
		Agricultura	55.449,72
		Desporto e Lazer	50.195,03
		Encargos Especiais	571.185,38
		Assistência Social	21.608,67
		Previdência Social	204.296,42
		Sub-total	19.906.208,89
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.373.187,51	Consignações	1.690.351,46
Depósitos Diversas Origens	322.713,08	Depósitos Diversas Origens	315.359,79
Contrapartida Repasse Financeiro - PREVMAR		Restos a Pagar	662.638,67
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	6.397,55	Repasse Financeiro p/ CMAR	1.414.681,91
Contrapartida Repasse Financeiro - FUSAR		Repasse Financeiro p/ PREVMAR	660.730,40
Contrapartida Repasse Financeiro - CMAR		Repasse Financeiro p/ FUSAR	5.809.422,27
Sub-total	2.702.298,14	Repasse Financeiro p/ Turisangra	269.622,19
		Repasse Financeiro p/ FMAS	145.835,01
		Repasse Financeiro p/ SAAE	1.272.941,00
		Sub-total	12.241.582,70
Total da Receita	30.504.773,98	Total da Despesa	32.147.791,59
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	8.461.696,30	Bancos c/ movimento	10.491.402,87
Bancos c/ vinculada	14.452.767,28	Bancos c/ vinculada	10.780.043,10
Sub-total	22.914.463,58	Sub-total	21.271.445,97
Total Geral	53.419.237,56	Total Geral	53.419.237,56

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

Teclar- Programa de Inclusão Digital de Angra dos Reis.

Informações na Associação de Moradores do seu bairro e pelo
telefone (24) 3377-8313

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	31.672.699,70	Despesa por Função	
Receita Tributária	5.704.000,09	Administração	4.545.220,37
Receita de Contribuições	207.774,52	Segurança Pública	405.074,37
Receita Patrimonial	64.603,36	Saúde	45.384,09
Transferências Correntes	25.069.610,64	Trabalho	176.086,86
Outras Receitas Correntes	626.711,09	Educação	4.523.488,69
Receitas de Capital	173,61	Cultura	246.894,80
Alienação de Bens	173,61	Urbanismo	5.273.416,86
Transferências de Capital		Habitação	10.845,00
Contas Retificadoras da Receita	(2.342.152,90)	Gestão ambiental	44.281,60
Sub-total	29.330.720,41	Energia	345.045,66
		Agricultura	128.861,62
		Desporto e Lazer	65.537,93
		Encargos Especiais	308.805,07
		Previdência Social	204.174,70
		Comércio e Serviços	
		Sub-total	16.323.117,62
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.362.407,65	Consignações	1.651.274,05
Depósitos Diversas Origens	163.733,94	Depósitos Diversas Origens	171.889,97
Contrapartida Repasse Financeiro - SAAE		Restos a Pagar	76.566,00
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	5.245,59	Repasse Financeiro p/ CMAR	1.414.681,91
Sub-total	2.531.387,18	Repasse Financeiro p/ PREVMAR	675.246,98
		Repasse Financeiro p/ FUSAR	4.842.025,92
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	74.116,69
		Repasse Financeiro p/ FMS	
		Repasse Financeiro p/ FMAS	153.975,00
		Repasse Financeiro p/ SAAE	236.167,00
		Sub-total	9.295.943,52
Total da Receita	31.862.107,59	Total da Despesa	25.619.061,14
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	10.491.402,87	Bancos c/ movimento	12.683.930,43
Bancos c/ vinculada	10.780.043,10	Bancos c/ vinculada	14.830.561,99
Sub-total	21.271.445,97	Sub-total	27.514.492,42
Total Geral	53.133.553,56	Total Geral	53.133.553,56

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

Quer conhecer a agenda cultural de Angra?
Acesse o site www.angra.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	35.859.469,01	Despesa por Função	
Receita Tributária	4.983.294,01	Administração	5.570.620,64
Receita de Contribuições	197.870,29	Segurança Pública	531.272,83
Receita Patrimonial	64.263,88	Saúde	1.173.534,84
Transferências Correntes	29.854.866,61	Trabalho	351.085,93
Outras Receitas Correntes	759.174,22	Educação	7.800.615,33
Receitas de Capital	-	Cultura	212.694,26
Alienação de Bens		Urbanismo	6.591.159,77
		Habitação	25.261,16
Contas Retificadoras da Receita	(2.950.814,96)	Gestão ambiental	108.939,63
Sub-total	32.908.654,05	Energia	586.292,47
		Assistência Social	19.564,04
		Agricultura	43.189,83
		Desporto e Lazer	140.623,52
		Encargos Especiais	526.193,27
		Sub-total	23.681.047,52
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.369.545,07	Consignações	1.000.531,65
Depósitos Diversas Origens	255.310,31	Depósitos Diversas Origens	254.676,08
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	4.259,54	Restos à pagar	162.253,20
Sub-total	2.629.114,92	Repasse Financeiro p/ CMAR	1.414.681,91
		Repasse Financeiro p/ PREVMAR	688.287,33
		Repasse Financeiro p/ FUSAR	5.206.937,31
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	233.197,74
		Repasse Financeiro p/ FMAS	146.006,66
		Repasse Financeiro p/ SAAE	328.273,00
		Sub-total	9.434.844,88
Total da Receita	35.537.768,97	Total da Despesa	33.115.892,40
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	12.683.930,43	Bancos c/ movimento	14.006.081,54
Bancos c/ vinculada	14.830.561,99	Bancos c/ vinculada	15.930.287,45
Sub-total	27.514.492,42	Pagamentos em aberto	
		Sub-total	29.936.368,99
Total Geral	63.052.261,39	Total Geral	63.052.261,39

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura
podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	33.657.781,61	Despesa por Função	
Receita Tributária	4.906.793,45	Administração	6.358.441,68
Receita de Contribuições	234.851,97	Segurança Pública	378.049,59
Receita Patrimonial	59.168,34	Saúde	178.580,27
Transferências Correntes	26.881.991,27	Trabalho	711.453,05
Outras Receitas Correntes	1.574.976,58	Educação	7.761.321,91
Receitas de Capital	112,48	Cultura	37.754,10
Alienação de Bens	112,48	Urbanismo	2.600.161,84
		Habitação	164.149,16
Contas Retificadoras da Receita	(2.636.767,21)	Gestão ambiental	136.257,68
Sub-total	31.021.126,88	Energia	300.327,76
		Agricultura	8.709,77
		Desporto e Lazer	26.224,00
		Encargos Especiais	431.898,67
		Sub-total	19.093.329,48
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	2.460.803,81	Consignações	3.121.643,23
Depósitos Diversas Origens	105.997,54	Depósitos Diversas Origens	94.631,77
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	3.872,20	Restos a pagar	74.934,03
Sub-total	2.570.673,55	Repasse Financeiro p/ CMAR	1.810.346,65
		Repasse Financeiro p/ PREVMAR	1.032.517,84
		Repasse Financeiro p/ FUSAR	5.871.602,46
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	410.095,02
		Repasse Financeiro p/ FMAS	202.351,81
		Repasse Financeiro p/ SAAE	800.607,00
		Sub-total	13.418.729,81
Total da Receita	33.591.800,43	Total da Despesa	32.512.059,29
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	14.006.081,54	Bancos c/ movimento	14.168.742,14
Bancos c/ vinculada	15.930.287,45	Bancos c/ vinculada	16.847.367,99
Pagamentos em aberto			
Sub-total	29.936.368,99	Sub-total	31.016.110,13
Total Geral	63.528.169,42	Total Geral	63.528.169,42

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500
(24) 3377-8388 / (24) 3377-8461

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	42.048.261,30	Despesa por Função	
Receita Tributária	5.318.718,79	Administração	7.333.584,35
Receita de Contribuições	212.879,45	Segurança Pública	627.854,03
Receita Patrimonial	84.514,16	Assistência Social	29.576,35
Receita de Serviços	474,43	Previdência Social	408.349,40
Transferências Correntes	29.298.098,58	Saúde	571.386,31
Outras Receitas Correntes	7.133.575,89	Trabalho	788.299,24
Receitas de Capital	297.488,50	Educação	8.671.562,40
Alienação de Bens	105.296,01	Cultura	31.192,43
Transferências de Capital	192.192,49	Urbanismo	4.544.603,81
Contas Retificadoras da Receita	(2.875.150,02)	Habitação	164.589,42
Sub-total	39.470.599,78	Gestão ambiental	57.830,70
		Agricultura	9.182,66
		Energia	239.515,90
		Desporto e Lazer	71.322,68
		Encargos Especiais	810.657,95
Sub-total	39.470.599,78	Sub-total	24.359.507,63
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Consignações	3.376.989,12	Consignações	6.025.207,91
Depósitos Diversas Origens	196.372,05	Depósitos Diversas Origens	186.949,48
Contrapartida Repasse Financeiro - FMAS	384.782,80	Restos a pagar	510.098,21
Contrapartida Repasse Financeiro – SAAE	2.807,51	Repasse Financeiro p/ CMAR	1.810.346,73
Contrapartida Repasse Financeiro – FUSAR		Repasse Financeiro p/ PREVMAR	1.098.913,90
Contrapartida Repasse Financeiro - CMAR	1.584.616,18	Repasse Financeiro p/ FUSAR	7.519.605,41
		Repasse Financeiro p/ Turisangra	499.610,71
		Repasse Financeiro p/ FMAS	615.190,80
		Repasse Financeiro p/ SAAE	1.106.440,00
Sub-total	5.545.567,66	Sub-total	19.372.363,15
Total da Receita	45.016.167,44	Total da Despesa	43.731.870,78
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	14.168.742,14	Bancos c/ movimento	12.403.778,11
Bancos c/ vinculada	16.847.367,99	Bancos c/ vinculada	19.896.628,68
Pagamentos em aberto			
Sub-total	31.016.110,13	Sub-total	32.300.406,79
Total Geral	76.032.277,57	Total Geral	76.032.277,57

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ - 094864/O-4

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

PORTARIA Nº 973/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 28 de agosto de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA VENTURA GONZALES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da Coordenadoria de Proteção Básica, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 974/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 405/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR MARLOS FERREIRA REIS, matrícula 3500024, do Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia e Projetos de Infra-Estrutura Turística, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 31 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 975/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.969, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 469/2008, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LÚKIO JORDÃO FILHO, Matrícula 1022, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 976/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.969, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 466/2008, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS ALBERTO FREITAS DA SILVA, Matrícula 3440, do exercício interino do Cargo em Comissão de Subsecretário de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 977/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.969, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 467/2008, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS KOSHIYAMA, Matrícula 3432, do exercício interino do Cargo em Comissão de Gerente de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 978/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.969, de 24 de junho de 2008 e os termos do Memorando nº 468/2008, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR RONALDO FONSECA BASTOS, Matrícula 3446, do exercício interino do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 979/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 181/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR GRAZIELLE ELEUTÉRIO JUSTINO, do Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 980/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 183/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CRISTINA MACHADO DE ASSIS, Matrícula 12377, da Função Gratificada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 981/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 185/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 30 de agosto de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA LINS FONTES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro – Dia do Idoso, da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 982/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 182/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA LINS FONTES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, da

Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 983/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 184/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LEILA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 2004, referência 300 padrão I para a Função Gratificada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 6.038, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.968.596,12 (doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 12.968.596,12 (doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

- JORGE JOSÉ RIBEIRO
 Controlador-Geral do Município
- JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA
 Chefe de Gabinete
- MÁRIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
 Procurador-Geral do Município
- CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 Secretária Municipal de Ação Social
- GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
 Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos
- ARI GOMES CARNEIRO
 Secretário Municipal de Administração - Interino
- STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
- MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
 Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR
- CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Defesa Civil
- GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
 Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR
- LEONARDO CORRÊA DA SILVA
 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito
- ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Secretário Municipal de Integração Governamental
- JORGE IRINEU DA COSTA
 Secretário Municipal de Fazenda
- MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra
- JOSÉ MARIA NOVAES
 Secretário Municipal de Agricultura
- HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
 Secretário Municipal de Pesca
- HUDSON DE SOUZA VIANA
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
30.01.04.122.101.2.015	339030	00	1.820,00	
30.07.04.122.101.2.280	319004	00	139.000,00	
30.07.04.122.101.2.281	339039	00	7.990,00	
30.07.10.122.141.1.038	449051	00	70.000,00	
30.07.15.451.120.1.024	449051	04	49.000,00	
30.07.15.451.120.1.027	449051	04	1.400,00	
30.07.15.451.120.1.401	449051	00	1,30	
30.07.15.451.120.2.008	449051	04	11.000,00	
30.07.15.451.141.1.380	449051	04	4.000,00	
30.07.15.451.161.1.012	449051	04	11.000,00	
30.07.15.451.166.1.023	449051	04	1.400,00	
30.07.20.606.119.2.264	449051	04	6.000,00	
30.07.25.752.117.1.825	339039	04	30.000,00	
30.07.25.752.117.1.025	449051	04	43.000,00	
30.08.15.451.115.1.840	339030	00	2.000,00	
30.08.04.122.101.2.281	339039	00	5.000,00	
30.08.12.541.109.4.077	339030	00	2.000,00	
30.08.12.541.109.4.077	339039	00	5.000,00	
30.08.15.451.122.1.848	339039	04	4.000,00	
30.08.17.512.144.4.085	339039	04	50.000,00	
30.08.17.512.144.4.085	339039	04	149.000,00	
30.08.17.512.144.4.085	339039	04	236.273,00	
30.08.17.512.144.4.085	339039	04	373.000,00	
30.08.17.512.144.4.085	339039	04	760.000,00	
30.08.18.541.122.1.860	339039	04	77.000,00	
30.08.18.541.122.2.044	339039	04	21.000,00	
30.07.15.451.120.1.401	449051	00	109.883,00	
30.09.12.361.101.2.280	319011	00	150.000,00	
30.09.12.361.101.2.280	319004	00	48.500,00	
30.09.12.361.101.2.280	319011	00	2.000.000,00	
30.09.12.361.143.2.283	449051	00	41.000,00	
30.12.06.182.103.2.007	449052	00	760.000,00	
30.14.15.452.144.2.097	339036	04	29.000,00	
30.14.15.452.144.2.097	339030	04	30.000,00	
30.16.20.606.119.2.090	339039	04	17.000,00	
30.17.04.122.101.2.281	339039	00	25.300,00	
30.18.04.122.101.2.280	319004	00	98.700,12	
31.01.09.331.107.2.009	319001	00	2.300.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
31.01.09.331.107.2.010	319003	00	1.400.000,00	
34.01.10.301.1.01.2.035	319013	00	420.000,00	
34.01.10.301.1.03.2.082	339032	00	20.000,00	
34.01.10.302.148.2.115	335039	00	1.300.000,00	
30.01.04.122.101.2.012	319011	00		23.000,00
30.01.04.122.101.2.015	339036	00		1.820,00
30.01.04.122.101.2.032	319011	00		171.000,00
30.01.04.122.101.2.280	319011	00		378.000,00
30.01.04.122.101.2.281	339032	00		1,30
30.01.15.451.166.2.302	339039	00		108.533,00
30.01.15.451.166.2.302	339030	00		1,30
30.01.15.451.166.2.302	339030	00		7.990,00
30.02.04.122.101.2.001	459061	00		140.000,00
30.02.04.122.101.2.280	319011	00		13.400,00
30.02.04.122.101.2.280	319011	00		92.000,00
30.04.04.122.101.2.280	319011	00		23.400,00
30.05.04.122.101.2.130	339036	00		246.000,00
30.05.04.122.101.2.130	449052	00		17.300,00
30.05.04.122.101.2.280	319011	00		57.000,00
30.05.04.122.101.2.280	319084	00		3.000,00
30.05.09.272.101.2.280	319113	00		241.000,00
30.05.10.301.101.2.280	319084	00		11.200,00
30.05.12.361.101.2.280	319113	00		379.000,00
30.06.04.122.101.2.280	319011	00		291.000,00
30.07.04.122.101.2.280	319011	00		328.000,00
30.07.15.451.120.1.627	449051	04		149.000,00
30.07.25.752.117.1.025	449051	04		30.000,00
30.08.04.122.101.2.280	319011	00		323.000,00
30.08.04.122.101.2.281	449052	00		12.000,00
30.09.12.361.101.2.280	319094	00		150.000,00

20.09.12.361.135.2.039.	339039	00		41.000,00
20.12.06.182.103.2.280.	319011	00		296.000,00
20.12.06.182.103.2.007.	449052	04		760.000,00
20.12.06.182.103.2.007.	449052	00		1.700,00
20.12.06.182.103.4.107.	449051	00		330.000,00
20.14.04.122.101.2.280.	319011	00		367.000,00
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04		236.273,00
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04		373.000,00
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04		360.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.13.04.122.101.2.280.	319011	00		278.000,00
20.15.04.122.101.2.280.	319004	00		5.000,00
20.17.04.122.101.2.280.	319011	00		58.000,00
20.17.04.122.101.2.281.	339030	00		8.000,00
20.18.04.122.101.2.280.	319011	00		96.000,00
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00		547.000,12
20.18.27.812.121.4.108.	335043	00		70.000,00
24.01.10.301.101.2.164.	339047	00		20.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		299.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		3.145.000,00
24.01.10.301.163.4.176.	319034	00		1.000.000,00
24.01.10.301.163.4.176.	335039	00		50.000,00
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00		98.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339014	00		1.000,00
25.01.23.695.112.1.400.	339039	00		30.000,00
25.01.23.695.112.1.404.	339039	00		30.000,00
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00		30.000,00
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00		44.000,00
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		109.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339033	00		1.800,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		453.000,00
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00		4.500,00
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00		37.000,00
TOTAL			12.968.896,12	12.968.896,12

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = Royalties de Petróleo

DECRETO Nº 6.093, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 057/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ENEAS ARAUJO**, Coordenador Adjunto de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Matrícula 16930, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 6.094, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.203, de 02 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 1.261, de 15 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, órgão administrativo colegiado, com autonomia decisória com a incumbência de julgar, em segunda instância, os recursos voluntários referentes aos processos tributários interpostos pelos contribuintes do Município, os seguintes membros e respectivos suplentes, em conformidade com a Lei nº 1.261, de 15 de julho de 2002:

I – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Angra dos Reis - ACEAR:

Titular: **Marcelo de Oliveira**

Suplente: **Douglas de Avellar Valério**

II – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil em Angra dos Reis - OAB:

Titular: **Dr. Cláudio Rupp Gonzaga**

Suplente **Dr. Edilson Leite de Souza**

III – Representantes do Conselho Regional de Contabilidade em Angra dos Reis - CRC:

Titular: **Vagner Moreira Quito**

Suplente: **Célia Pereira Santos**

IV – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em Angra dos Reis - CREA:

Titular: **Sérgio Nogueira de Paiva**

Suplente: **Carla Vasconcellos de Mattos**

V – Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: **Andreia Bernardes Lopes**

Suplente: **Leandro Moura Barra**

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: **Gilmar Ramos Carneiro**

Suplente: **Mário Hiroshi Uehara**

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Marcos Aurélio Pinheiro**

Suplente: **Luís Alberto da Silva**

Art. 2º Ficam nomeados os senhores **Gilmar Ramos Carneiro** e **Mário Hiroshi Uehara**, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 6.095, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12245/2008, de 28 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **FERNANDO NUMATA**, do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula 10372, Referência 300, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.096, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

REVOGA O DECRETO Nº 5.165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os novos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº. 6120/2006/GPR, de 18 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.165, de 13 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 6.097, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13176/2008, de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **LUCIANA PONTES DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 17216, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação do Decreto **5.952**, datado de 12 de agosto de 2008, no "BOLETIM OFICIAL" de 28/08/2008, Edição 155, Pág. 05:
 Onde se Lê:

20.05.04.122.101.2.130.	339034	00	114.360,00
20.09.12.361.101.2.060.	339034	58	358.270,00

Leia-se:

20.05.04.122.101.2.130.	319034	00	114.360,00
20.09.12.361.101.2.060.	319034	58	358.270,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDAO
 Prefeito

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) esta(ão) **eliminado(s)** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 153 – fl. nº 21, publicado no dia 14/08/2008, referente a convocação de 19, 20 e 21/08/08:

NOME	CLAS.	CARGO
LUIZ HUMBERTO DE SOUZA NUNES	14º	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

- Publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 148 – fl. nº 18, publicado no dia 10/07/2008, referente a convocação de 15, 16 e 17/07/08:

NOME	CLAS.	CARGO
MARTA BARBOSA SATIRO DE ARAUJO	18º	DOCENTE II – ESPANHOL
EDUARDO DE CARVALHO RIBEIRO	2º	DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA

- Publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 155 – fl. nº 26, publicado no dia 28/08/2008, referente a convocação de 02, 03 e 04/09/08:

NOME	CLAS.	CARGO
OYHAMA HORA DE MENEZES	8º	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL
LUCIANA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	15º	ASSISTENTE SOCIAL

Angra dos Reis, 05 de Setembro de 2008.
 FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
 CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **16, 17 e 18/09/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

**NÍVEL FUNDAMENTAL
 AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	42379804	MARINETE CASTRO DA SILVA
10	42222356	GRAZIELA GOMES BORGES
11	42081487	CAMILA SOUZA PEREIRA
12	42120651	DAIANA MORAES DE OLIVEIRA
13	42135915	DEISELENE MACHADO DE OLIVEIRA
14	42060824	ANGÉLICA LEITE SILVEIRA TAVARES
15	42367589	MARIA EDIANA LIMA SILVA
16	42043863	ANA PAULA JOTTA NIDECKER

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
13	42217610	GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
22	42083496	CARLA CONCEIÇÃO GOMES LOURENÇO

NÍVEL SUPERIOR

AUDITOR MÉDICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42410150	NELSON LUIZ RENNA

AUDITOR ENFERMEIRO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42323203	LUCIANO TEIXEIRA ROCHA

PEDAGOGO SUPERVISOR (ILHA)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	42373012	MARIA PORTES TORRES

DOCENTE II - ESPANHOL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
20	42366240	MARIA DE FATIMA VIEIRA

DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
10	42341280	MARCELO DOMINGUEZ RODRIGUES MOREIRA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 05 de Setembro de 2008.
 FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
 CONCURSO DE 2008**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **16, 17 e 18/09/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo

Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 1º DISTRITO**

CLASS,	INSCRIÇÃO	NOME
2	46155069	MERYELEM RAMOS GOÉS

NÍVEL SUPERIOR**MÉDICO – 1º DISTRITO**

CLASS,	INSCRIÇÃO	NOME
4	46025370	ANNA CAROLINA ALVES GUIMARÃES

ENFERMEIRO – 4º DISTRITO

CLASS,	INSCRIÇÃO	NOME
1	46212776	VALÉRIA CRISTINA DO CARMO

MÉDICO – 4º DISTRITO

CLASS,	INSCRIÇÃO	NOME
4	46184835	RICARDO NAHIM LOHRER

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 05 de Setembro de 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO DE 2004

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **16, 17 e 18/09/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

ESPECIALISTA EM DESPORTO

Clas.	Inscrição	Nome
26	9923993	JOSE MARIA MALVAZA
27	9924108	LUCIANA DE LIMA NASCIMENTO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 05 de Setembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

DECISÃO JUDICIAL CONCURSO DE 2003**OPERADOR DE TRANSITO – PNE (NEIR ARCENIO ONORIO)**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao acórdão proferido pelos autos do Processo nº 2004.003.002123-3, torna pública a seguinte decisão:

Tornamos SEM EFEITO o Aviso de Eliminação publicado no Jornal Esporte Total e Notícias de 21 a 27 de abril de 2004, através da Edição nº 427, na página nº 22, tornando o candidato NEIR ARCENIO ONORIO, apto a dar prosseguimento aos trâmites necessários ao processo admissional, objeto do Concurso Público de 2004, para o cargo de Operador de Transito - PNE.

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO**LEI Nº 8.666/93**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO NELSON DE TAEKWON-DO.

OBJETO: Transferência de recursos, por parte do CONCEDENTE, para a aplicação, pela CONVENIADA, em Programas de Assistência à criança e ao adolescente do Município, com o intuito de desenvolver e trabalhar as habilidades básicas como agilidade e flexibilidade. É um esporte que trabalha com o aprendizado da socialização, centrado na própria criança, incentivando o desenvolvimento das famílias com as ações do esporte, fortalecendo e resgatando vínculos de base do desenvolvimento humano, em consonância com o Programa de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 2235/2008.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 01 de Julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.18.27.812.121.4099, Elemento de Despesa nº 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 004480/2008, de 01/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 030/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 99.839,90 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.20.606.108.2005; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005660/2008, de 12/08/2008, no valor de R\$ 99.839,90 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0551/2008/SOT, de 04/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008.

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 140/2008.

OBJETO: Obra de construção de canal na Travessa Azaléia até a BR-101, Gamboa, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite nº 038/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1026.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004558 em 02/07/2008 no valor de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0281/2008/SOT, de 25/04/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 18/06/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 038/2008/SIG.GLC, de 18/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 2734/2008, de 28/04/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2008.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

PMAR (24) 3377-8461

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 141/2008.

OBJETO: Obra de reurbanização do Centro Comercial Village – Etapa I, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais),

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite nº 042/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.166.1023.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 004737 em 09/07/2008 no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0378/2008/SOT, de 04/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 01/07/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 042/2008/SIG.GLC, de 01/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4031/2008, de 05/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2008.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 164/2008.

OBJETO: Obra de pavimentação e recapeamento de diversas ruas e travessas a montante da BR-101 (Rua Cunhambebe, Rua G, Travessa do Cartório, Rua Santo Reis, Rua Rio Grande, Rua Hipólito Travassos, Rua da Alegria, Rua Vicente A. Pereira, Rua Grande Otelo) Frade, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 416.567,60 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 067/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1027.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 005971/2008 em 22/08/2008 no valor de R\$ 416.567,60 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 503/2008/SOT, de 01/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 13/08/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 067/2008/SIG.GLC, de 13/08/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4914/2008, de 02/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008.

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA..

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte marítimo para diversas Ilhas do Município de Angra dos Reis, em ações fiscais e vistorias realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano deste Município.

PRAZO: 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do documento de

cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.8.15.451.122.1848.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 005546/2008, de 06/08/2008, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 080/2008/SMA.CSA, de 27/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 149/2008/SIG.GLC, de 21/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3945/2008, de 03/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2008.

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVO S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: R\$ 200.469,60 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/07/2008 e término em 29/07/2009.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2029; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 005290/2008, de 28/07/2008, no valor de R\$ 66.823,20 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 043/SAD.CIE/2008, de 28/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2008.

Angra dos Reis, 29 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2008.

OBJETO: Contratação de serviços de levantamento topográfico em diversos logradouros do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$ 302.842,43 (trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, do documento de cobrança do serviço realizado no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.7.4.122.101.2018.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005568/2008, de 06/08/2008, no valor de R\$ 302.842,43 (trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0370/2008/SOT, de 04/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório da Tomada de Preço nº 061/2008/SIG.GLC, de 01/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4041/2008, de 05/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2008.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

CONTRATO DE OBRA Nº 149/2008.

OBJETO: Obra de construção de escada, guarda corpo e drenagem na Travessa Isaias Ferreira de Lima, no Camorim, Angra dos Reis.

VALOR: R\$ R\$ 31.432,70 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos),

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no **Edital de Convite nº 045/2008/SIG.GLC**, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.166.1023.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 005114 em 21/07/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0390/2008/SOT, de 04/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 09/07/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 045/2008/SIG.GLC, de 04/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4057/2008, de 05/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 158/2008.

OBJETO: Obra de calçada na Rua Bela Vista, Morro do Tatu, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 61.204,85 (sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preço nº 057/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.128.2309.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 005572/2008 em 06/08/2008 no valor de R\$ 61.204,85 (sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0417/2008/SOT, de 09/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 09/07/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 057/2008/SIG.GLC, de 27/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4247, de 10/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2008.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONSTRUTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: O acréscimo financeiro será de 2,81% correspondentes a R\$ 38.719,27 (Trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1027.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 004659/2008, de 07/07/2008, no valor de R\$ 38.719,27 (Trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0507/2008/SOT, de 04/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2007.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 9,31% do valor global contratado, correspondente a R\$ 91.559,67 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.166.1023.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005661/2008, de 12/08/2008, no valor de R\$ 91.559,67 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0558/2008/SOT, de 04/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008.

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 156/2008, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Obra de contenção de encosta e escadaria na Rua Alan Kardec, próximo ao Tijolito, Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O preço da reforma ora contratada é de **R\$ 92.744,68 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: A obra de reforma na quadra de esportes da Escola Municipal Cacique Cunhambebe, Frade – Angra dos Reis/RJ deverá concluir-se no prazo de **60 (sessenta) dias**.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1024.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 005480/2008 em 05/08/2008, no valor de R\$ 92.744,68 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0324/2008/SOT, de 21/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 21/05/2008 no Termo Adjudicatório do Edital de Convite nº 049/2008/SIG.GLC, de 24/06/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3630, de 27/05/2008

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2008

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AÇÃO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de sondagem a percussão de simples reconhecimento - Verolme, Japuiba, Belém, Bracuhu, Frade e Perequê, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, do documento de cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.7.4.122.101.2018.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005536/2008, de 06/08/2008, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO: através do Memorando nº 0382/2008/SOT, de 04/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório de Convite nº 056/2008/SIG.GLC, de 08/07/2008, constante do Processo Administrativo nº 4050/2008, de 05/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2008.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
 Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA ANGRENSE DE DESPORTOS - LAD.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 20/03/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo ao Convênio celebrado em 20/03/2008 entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Liga Angrense de Desportos – LAD.

VALOR: R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.18.27.812.121.2073; ED: 335039, da Nota de Empenho nº 005939/2008, de 21/08/2008, no valor de R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0185/SEL/2008, de 21/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
 Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: O acréscimo financeiro será de 11,17% correspondentes a R\$ 46.210,94 (Quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1027.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005664/2008, de 12/08/2008, no valor de R\$ 46.210,94 (Quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0560/2008/SOT, de 04/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2008.

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
 Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2007.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira (Do Prazo) do Contrato ora aditado, prorrogando-se o tempo final de vigência do Contrato para 01 de setembro de 2008, ou até quando se firmar o Contrato decorrente da Licitação, modalidade Pregão nº 148/2008 designado para o dia 07/08/2008, às 14:00hs, conforme faculta a legislação vigente.

AUTORIZAÇÃO: no memorando nº 0366-D/SE/2008 de 14/07/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação no Processo Administrativo nº 1380/2007.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2008.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
 Procuradora-Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 18 do mês de agosto de 2008, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de tintas e monocomponentes, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 173/2008 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 4822/2008, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
01	60	unid	Tinta a base de metil metacrilato, monocomponente para demarcação viária, na cor amarela – balde 18 litros.	R\$ 166,50 Marca SALECRIL
Empresa Vencedora: Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda - EPP CNPJ: 00.304.942/0001-63 Endereço: Rua Soledade, nº 60 – Cumbica – Guarulhos – SP – CEP: 07224-210 Telefone: (011) 6446-2424 – contato: Maurício Aguirre Fax: (011) 6446-2424 e-mail: salecril@terra.com.br				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
02	50	unid	Tinta a base de metil metacrilato, monocomponente para demarcação viária, na cor azul – balde 18 litros.	R\$ 170,00 Marca SALECRIL
Empresa Vencedora: Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda - EPP CNPJ: 00.304.942/0001-63 Endereço: Rua Soledade, nº 60 – Cumbica – Guarulhos – SP – CEP: 07224-210 Telefone: (011) 6446-2424 – contato: Maurício Aguirre Fax: (011) 6446-2424 e-mail: salecril@terra.com.br				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
03	20	Unid	Tinta a base de metil metacrilato, monocomponente para demarcação viária, na cor laranja – balde 18 litros.	R\$ 170,00 Marca SALECRIL

Empresa Vencedora: <u>Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda - EPP</u> CNPJ: 00.304.942/0001-63 Endereço: Rua Soledade, nº 60 – Cumbica – Guarulhos – SP – CEP: 07224-210 Telefone: (011) 6446-2424 – contato: <u>Maurício Aguirre</u> Fax: (011) 6446-2424 e-mail: <u>salecrl@terra.com.br</u>				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
04	30	Unid	Tinta a base de metil metacrilato, monocomponente para demarcação viária, na cor verde – balde 18 litros.	R\$ 168,00 Marca SALECRIL
Empresa Vencedora: <u>Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda - EPP</u> CNPJ: 00.304.942/0001-63 Endereço: Rua Soledade, nº 60 – Cumbica – Guarulhos – SP – CEP: 07224-210 Telefone: (011) 6446-2424 – contato: <u>Maurício Aguirre</u> Fax: (011) 6446-2424 e-mail: <u>salecrl@terra.com.br</u>				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
05	12	unid	Tinta a base de metil metacrilato, monocomponente para demarcação viária, na cor branca – balde 18 litros.	R\$ 162,00 Marca SALECRIL
Empresa Vencedora: <u>Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda - EPP</u> CNPJ: 00.304.942/0001-63 Endereço: Rua Soledade, nº 60 – Cumbica – Guarulhos – SP – CEP: 07224-210 Telefone: (011) 6446-2424 – contato: <u>Maurício Aguirre</u> Fax:				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
06	16	unid	Solvente para diluição de tinta acrílica a base de resina – balde de 18 litros.	R\$ 90,50 Marca SALECRIL
Empresa Vencedora: <u>Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda - EPP</u> CNPJ: 00.304.942/0001-63 Endereço: Rua Soledade, nº 60 – Cumbica – Guarulhos – SP – CEP: 07224-210 Telefone: (011) 6446-2424 – contato: <u>Maurício Aguirre</u> Fax: (011) 6446-2424 e-mail: <u>salecrl@terra.com.br</u>				

**D E C R E T O Nº 6.098,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1567/2008/GABIN/FuSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 05 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **ELISABETE DE SOUZA RIOS**, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**D E C R E T O Nº 6.099,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1567/2008/GABIN/FuSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 05 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **GLICIA CRUZ ALMEIDA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**D E C R E T O Nº 6.100,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **RAFAEL TIAGO ELEUTÉRIO FERREIRA**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.101,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **THADEU PEREIRA ALVES DE CARVALHO**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.102,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **THIAGO DE PINHO FROES**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.103,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DIMITRI SOBRAL GARCIA DA SILVA**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.104,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RAFAEL DUARTE SUL DE PAIVA**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.105,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **BARBARA HILÁRIO DE SOUZA VALVERDE CASTILHO**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.106,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA NERES DA PENHA CARVALHO**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.107,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA RODRIGUES**, para o cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.108,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES**, para o cargo de Agente Patrimonial, Referência 200, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.109,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ODORICO CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Artífice, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.110,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUCIANO CARLOS DA SILVA**, para o cargo de Artífice I, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.111,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELAINE CRISTINA SILVA FELIX**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.112,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **EVELYN DA SILVA BARROSO**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.113,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUZILDA COELHO DA SILVA**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.114,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DANIEL BOSSAN GONÇALVES XAVIER**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.115,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NIVEA CASTRO DA SILVA**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.116,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FRANCISLÂNGIA DE ARAÚJO COSTA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.117,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JONATAN CURTI LOPES**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.118,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA PERES BARGA PRAÇA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.119,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS PAULO VIEIRA HIPOLITO DA ROCHA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.120,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUSANA DINIZ DIAS**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.121,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WILLIAN MACIEL DE ARAUJO NEVES**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.122,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUANA PAULINO DE SOUZA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.123,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JORGE EDUARDO QUEIROZ CRELIER**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.124,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAPHAELA DEXHEIMER MOKODSI**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.125,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTIANE CARDOSO DA SILVA**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.126,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MILENA PEREIRA GOMES**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.127,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PATRICIA BLASQUEZ OLMEDO**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.128,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS ANTONIO AZEVEDO PIRES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.129,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOAO LUIZ MEIRELLES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.130,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIGI MICKELE DE JESUS BRUNO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.131,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WELBE CORLINDO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.132,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WEVERTON FERNANDO RODRIGUES PEREIRA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.133,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DANIEL DE ALMEIDA MIGUEL**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.134,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DENILSON PEREIRA FURTADO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.135,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JARDEL BELO GALDINO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.136,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANDERSON VIDAL NASCIMENTO SOARES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.137,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WALLAX PASSOS CORDEIRO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.138,
DE 22 DE AGOSTO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSE BARRETO DA SILVA**, para o cargo de Instrutor de Libras, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.139,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE SALLES**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.140,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SÉRGIO GUSTAVO MATOS CHAVES**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.141,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.142,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ARTUR VAGNON BARBOSA DE AQUINO**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.143,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLAUDIO DA SILVA PINHEIRO**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.144,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUCIANO MATTOSO DE CARVALHO**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.145,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDRE NICOLINO MOREIRA**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.146,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.147,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SILAS MACHADO XAVIER**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.148,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALESSANDRO DA SILVA**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.149,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GREYSON JONATHAN DA ROSA**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.150,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELIAS JOSÉ DA SILVA**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.151,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FLÁVIO ROGÉRIO NOGUEIRA**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.152,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.153,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **TATIANA NÓBREGA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.154,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LISI SALAZAR COUTINHO**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.155,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCILAINE MARIA DA SILVA REIS**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.156,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ AUGUSTO SARDINHA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.157,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **THIAGO LUIZ ALVES DOS SANTOS**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.158,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **TATIANA SOUZA PORTO**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.159,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **NILSON RODRIGUES DA COSTA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.160,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLEIDE VIEIRA DE REZENDE**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.161,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANNI ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.162,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RUTH DOS SANTOS PINTO VIANA**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.163,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.164,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FELIPE CAMPOS VOTO**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.165,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.166,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **EVA MARIA DO CARMO**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.167,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VANIA SILVA DE SOUZA**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.168,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ADILENE CRISTINA BOTELHO DA SILVA DE MEDEIROS**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.169,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WELLINGTON VAZ GUIMARÃES**, para o cargo de Técnico em Radiologia, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**L E I Nº 2.034,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À UNIÃO FEDERAL UMA ÁREA ORIUNDA DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA REMANESCENTE 1, LOCALIZADA EM JACUACANGA, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o domínio útil à União Federal, dispensada a licitação, da Área II, oriunda do desmembramento da Área Remanescente 1, localizada em Jacuacanga, 1º Distrito deste Município, matriculada no RGI sob o nº Av. 1/5236, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, destinada exclusivamente a implantação da Escola Técnica Federal.

Art. 2º A Área II, ora doada, possui as seguintes medidas e confrontações: partindo do Ponto 1, situado na margem direita da Rodovia Federal Governador Mário Covas – BR 101, que confronta com a área da Petrobrás, segue no rumo (49º 45' SO) e com 174,01m (cento e setenta e quatro metros e um centímetro) chega ao Ponto 2 donde segue no rumo (54º 15' SE) e com 248,53m (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta e três centímetros) chega ao Ponto 3, que segue rumo (19º 00' SO) e com 78,98 m (setenta e oito metros e noventa e oito centímetros) chega ao Ponto 4, deste segue no rumo (80º 50' SE) e com 5,70m (cinco metros e setenta centímetros) chega ao Ponto 5. Segue no rumo (19º 05' NE) e com 41,00m (quarenta e um metros) chega ao Ponto 6, donde segue no rumo (26º 50' NE) e com 40,91m

(quarenta metros e noventa e um centímetros) chega ao Ponto 7 até aqui sempre confrontando com a Gleba 2-B pertencente ao Município. Deste segue até o Ponto 1 de partida, acompanhando a faixa de domínio do DNIT por 178,00m (cento e setenta e oito metros), fechando a área de 36.000,00 m² (trinta e seis mil metros quadrados).

Art. 3º A área objeto da presente Lei só poderá ter sua utilização voltada para os fins específicos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

